



**CRATO**  
Município

## **EDITAL**

# **RESTRIÇÕES AO TRÂNSITO – COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL**

Praça do Município do Crato

**PEDRO MIGUEL BELO COELHO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO:**

-----FAZ PÚBLICO que, atendendo à realização das comemorações do “25 de abril”, informam-se todos os munícipes/residentes que não será possível circular na Praça do Município do Crato, no dia 23 de abril de 2023.-----

-----Agradecemos a compreensão de todos os munícipes com a certeza de que o trabalho a efetuar permitirá no futuro, um melhor serviço público.-----

-----Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume.-----

Município do Crato, aos 21 de abril de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal

(Pedro Miguel Belo Coelho)